



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 187/2023

Prezado Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao **Executivo Municipal** – Secretaria de Obras de Transportes, o que segue:

Que seja providenciado um cronograma de manutenção que atenda todas as Estradas do território municipal.

JUSTIFICATIVA

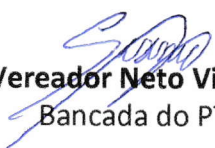
Esse pedido parte da necessidade de manutenção urgente nas estradas de nosso município, que se encontram quase intransitáveis devido as frequentes chuvas.


É sabido que a instabilidade climática tem dificultado o trabalho desta Secretaria, no entanto, se faz pertinente a organização de um cronograma para que as vias sejam recuperadas o mais breve possível, assim que se estabilizar o tempo, com vistas a proporcionar adequadas condições de trafegabilidade em todas as estradas que tem sido constantemente afetadas pelas fortes chuvas.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de setembro de 2023.

VEREADOR NETO VIANA
Bancada do PT

Respeitosamente.


Vereador Neto Viana
Bancada do PT


Câmara de Vereadores de Lavras do Sul
Recebido em 22/09/23
Ciência em 25/09/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 65/2023

Senhor Presidente,

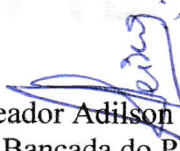
O Vereador que este subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Administração o que segue:

- Que seja estudada a possibilidade de envio de projeto de lei à esta Casa Legislativa alterando a estrutura de cargos permanentes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Art. 2º da Lei Municipal 2.949 de 18 de maio de 2009) para fins de incluir 01 (um) cargo de engenheiro florestal, 01 (um) cargo de licenciador ambiental e 01 (um) cargo de agente administrativo auxiliar

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação está sendo apresentada por este Vereador, tendo em vista que a atual estrutura da Secretaria do Meio Ambiente se mostra deficitária, havendo necessidade de se criar os meios necessários para melhorar o bom trabalho já realizado por tal órgão, cujos serviços prestados se mostram imprescindíveis ao desempenho da política ambiental do município.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de setembro de 2023.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT


CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 22/09/23

APROVADO EM 25/09/23